# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
# ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
06/08/2014

**PROJETO DE LEI Nº 37 / 2014**

**"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA."**

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Vereador Fábio Victer Gripp**, a rua localizada no loteamento Santa Izabel, conhecida como Rua A, conforme mapa anexado.

**Art. 2 º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2014.

**Sandra Donadio de Carvalho**
**Vereadora**

1º turno
APROVADO
EM, 20/08/2014

APROVADO
EM, 03/09/2014
2º turno

**Justificativa:**

O presente Projeto de Lei vem estabelecer o nome da Rua conhecida como Rua A, que fica localizada no loteamento Santa Izabel, colocando o nome deste ilustre senhor que foi um Vereador muito atuante, trabalhando sempre com afinco em prol de benefícios para o município, sendo também um exímio funcionário do Executivo trabalhando anos e anos como tesoureiro, além de ter sido um exemplar pai de família e amigo de toda população.

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta denominação de nome de rua, para que assim possamos homenagear este Senhor, merecedor de todos os aplausos desta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
04/09/2014

À
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER.
Em 06/08/2014
Secretaria da Câmara